



EDITAL nº 11/2026 – PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS HOMOLOGADOS

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), torna pública o resultado de análise da interposição de recursos sobre o resultado preliminar da avaliação dos projetos homologados ao Edital 11/2026 –PIBICTI/PROPPG/IFPA/CNPq:

N.	TÍTULO DO PROJETO	PARECER FINAL DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
01	DETERMINANTES DA CRIAÇÃO DE VALOR SUSTENTÁVEL EM CADEIAS DA SOCIOBIODIVERSIDADE AMAZÔNICA: CONTRIBUIÇÕES DO EMPREENDEDORISMO AMBIENTAL E DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS.	DEFERIDO PARCIALMENTE. Após análise dos argumentos apresentados, verificou-se o acolhimento parcial do pedido. A pontuação final do projeto foi recalculada para 54,5 pontos , mantendo-se inalteradas as avaliações referentes às Referências Bibliográficas (0,5 pontos), à Metodologia (0,5 pontos) e ao Mérito Científico (2,0 pontos) , pelos motivos a seguir expostos: “Embora o proponente informe que realizará uma pesquisa bibliográfica, não especifica os bancos de dados que serão consultados, as palavras-chave que serão empregadas, tampouco o protocolo metodológico que orientará a busca, a seleção e a análise da literatura. Além disso, as referências bibliográficas apresentadas suscitam questionamentos, uma vez que, ao longo do texto, são identificadas apenas dez citações, sendo apenas uma delas publicada nos últimos cinco anos. Também não se verifica a utilização das demais referências no desenvolvimento da fundamentação teórica, especialmente na introdução, o que compromete a consistência e a atualização do referencial adotado. Da mesma forma, a metodologia necessita de maior detalhamento. Na forma como foi apresentada, limita-se à descrição das atividades que se pretende desenvolver, sem explicitar os procedimentos metodológicos que serão empregados para a execução da pesquisa, tampouco as estratégias de análise dos dados. Soma-se a isso a previsão de utilização de instrumentos de coleta de dados envolvendo participantes da pesquisa, cuja execução está condicionada à apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. Em razão dessas fragilidades metodológicas, mantém-se a avaliação anteriormente atribuída ao mérito científico. No que se refere à utilização da técnica de entrevista semiestruturada, caso esse procedimento seja mantido, será necessária a submissão do projeto à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com as Resoluções CNS nº 466/2012 e nº 510/2016.

02	TECNOLOGIA SOCIAL PARA HABITAÇÃO AMAZÔNICA: TIJOLOS ECOLÓGICOS COM RESÍDUOS LOCAIS DA AMAZÔNIA ORIENTAL	DEFERIDO PARCIALMENTE. Após análise do recurso, verificou-se o acolhimento parcial do pedido. A pontuação final do projeto foi recalculada para 30,0 pontos, com a seguinte manutenção de notas para os itens 2,4,5,6,7,9 e 11, conforme descrito a seguir: -Item 2: Clareza e Ordenação das Ideias (Nota mantida: 2,0) A nota foi mantida, pois o recurso fundamenta-se na estrutura textual, critério este já contemplado e pontuado integralmente no Item 1. Persiste a falta de clareza quanto ao objeto central do estudo, uma vez que o termo "tecnologia social" é empregado de forma genérica, carecendo de um direcionamento específico para a pesquisa proposta; -Item 4: Problemática e Justificativa (Nota mantida: 2,0) A manutenção da nota justifica-se pela ausência de dados quantitativos e qualitativos específicos sobre o déficit habitacional e de saneamento na região Norte. A comparação regional apresentada não estabelece um nexo causal direto com o problema da pesquisa, deixando lacunas sobre se o foco reside na construção de habitações populares, no tratamento de efluentes ou no desenvolvimento de um novo material construtivo; -Item 5: Coerência entre Título, Objetivos e Resultados Esperados (Nota mantida: 2,0) Observa-se uma desconexão terminológica: o termo "tijolo" consta exclusivamente no título, enquanto o corpo do projeto refere-se genericamente a "material construtivo". Esta inconsistência prejudica o alinhamento entre os objetivos e os resultados pretendidos; -Item 6: Metodologia Clara, Atual e Adequada (Nota mantida: 2,0) A metodologia não pode ser considerada plenamente clara diante da indefinição do material a ser estudado. A aplicação de normas técnicas exige a especificação do material, visto que cada componente construtivo possui regulamentação própria, o que não foi detalhado na proposta; -Item 7: Originalidade e Relevância (Nota mantida: 2,0) Embora o tema de tijolos ecológicos possua relevância, a proposta não descreve o método inovador ou o diferencial tecnológico que a distinguiria das diversas pesquisas já existentes na área; -Item 9: Mérito Científico (Nota mantida: 0,0) A nota permanece inalterada, uma vez que não houve apresentação de recurso específico para este item; -Itens 11 e 13: Aplicabilidade de Tecnologia e Desdobramento na Extensão (Notas mantidas: 0,0) As notas originais foram mantidas devido à incerteza quanto à natureza do produto final (se produto novo ou incorporação de resíduos). A ausência de dados sobre viabilidade econômica e impactos sociais impede a avaliação de potencial geração de renda ou benefícios diretos à comunidade. A seguir, foram apresentados os Itens com Reconsideração de Nota: -Item 8: Viabilidade de Execução e Adequação do Cronograma (Nota reconsiderada para: 2,0) A nota foi revista em função da apresentação do cronograma. Contudo, a pontuação não foi integral, pois os ensaios de traço e corpos de prova de cimento (ensaios 3, 4 e 5) não apresentam complementaridade clara com o restante da mistura ou com o material final a ser fabricado; -Item 10: Expectativa de Geração
----	---	---

		de Produtos ou Processos (Nota reconsiderada para: 3,0) A nota foi alterada positivamente ao reconhecer que as atividades propostas possibilitam o desenvolvimento intelectual dos alunos de iniciação científica e a potencial produção de trabalhos para apresentação em congressos e eventos acadêmicos; -Item 12: Adequação das Atividades à Iniciação Científica (Nota reconsiderada para: 4,0) A pontuação foi reajustada por considerar que as atividades descritas são exequíveis e condizentes com o nível de Iniciação Científica, promovendo o aprendizado técnico e científico do(a) discente envolvido(a).
03	FECUNDAÇÃO IN VITRO EM MEIO CONDICIONADO POR FRAGMENTOS DE MUCOSA DO OVIDUTO E COMPLEXOS CUMULUS OÓCITOS MATUROS	DEFERIDO PARCIALMENTE. Após reanálise da documentação apresentada, do projeto submetido e da avaliação técnica original, a pontuação final do projeto foi recalculada para 56,0 pontos. Verifica-se que, no que se refere ao critério de formatação e estrutura textual, o projeto apresenta-se em conformidade com os requisitos formais exigidos para a submissão, demonstrando organização textual e clareza na exposição das ideias, o que fundamenta a revisão da pontuação atribuída a esse aspecto. Quanto aos demais critérios impugnados, notadamente aqueles relativos à aplicabilidade no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores e transferência de tecnologia, bem como à aplicação e desdobramentos na extensão junto a empresas e comunidades, as alegações do recurso não merecem acolhimento. Embora o projeto mencione, em seus resultados esperados, a intenção de desenvolver um meio de cultivo condicionado com potencial de comercialização e de incrementar protocolos em parceria com pequenos criadores, tais referências são apresentadas de forma genérica, sem detalhamento prático que evidencie concretamente os desdobramentos, os mecanismos de transferência tecnológica ou as etapas efetivas de interação com a comunidade, conforme apontado no parecer do avaliador. A avaliação original considerou que o projeto possui mérito e relevância, mas indicou, com que a descrição desses aspectos poderia ser mais desenvolvida para que seu impacto e aplicabilidade fossem plenamente reconhecidos. Dessa forma, as notas atribuídas a esses itens mostram-se coerentes com o conteúdo efetivamente descrito no projeto, não havendo, portanto, elementos que justifiquem a alteração pretendida pelo impetrante. Diante do exposto, o recurso é parcialmente acolhido, com a revisão da pontuação no critério de formatação e estrutura textual, mantendo-se inalteradas as demais notas e o parecer final do avaliador.

Belém – PA, 10 de agosto de 2026.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
 Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
 Port. n. 3706/2023/GAB/REI/IFPA